



RECEBEMOS

Em: 14/05/2025

Melissa Camilo Dias - Matrícula: 18

CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO RIO PRETO ESTADO DA BAHIA

INDICAÇÃO Nº 36/2025

Excelentíssimo Senhor presidente da Câmara Municipal de Formosa do Rio Preto -BA.

O Vereador **LUCIMAGNO NOGUEIRA DA SILVA**, que ao final subscreve, vem, com amparo no art. 126 do Regime Interno da Câmara Municipal, **INDICAR** ao e. Plenário, a seguinte medida de interesse público a ser encaminhada ao Excentíssimo Senhor Prefeito Municipal, a saber, **CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA COM PARQUINHO E ACADEMIA AO AR LIVRE NA COMUNIDADE DE VILA PANAMBI.**

JUSTIFICATIVA:

Na Constituição Federal em seu artigo 6º, reconhece a todos os brasileiros o direito ao lazer. Essa garantia visa assegurar uma melhor qualidade de vida e o pleno desenvolvimento pessoal e social dos cidadãos.

Atento às necessidades e clamor dos municípios da Comunidade de Vila Panambi, proponho ao Excentíssimo Prefeito a construção de uma praça nessa localidade. São mais de 500 moradores que ali residem, situado a aproximadamente 200 km da Sede do Município,

Em 2022 com julgamento em definitivo o território do Povoado da Vila Panambi pertence à Bahia, mais precisamente a cidade de Formosa do Rio Preto, e que atualmente não dispõem de um espaço coletivo, destinado ao encontro e recreação. A presente Indicação, portanto, sugere a implementação deste equipamento público por se tratar de obra de grande relevância para a população, na medida em que uma praça com academia ao ar livre e parquinho infantil traria incontestáveis benefícios aos moradores, dentre eles os abaixo relacionados:

- Maior integração social na Comunidade, contribuindo de forma significativa para a melhoria da qualidade de vida da população;

Praça Dr. Altino Lemos Santiago, nº 121 – Centro, Formosa do Rio Preto/Bahia - CEP: 47.990-000
CNPJ: 63.079.453/0001-75 - Tel: (77) 3616-2430- Site Oficial: www.camaraformosadoriopreto.ba.gov.br

- Redução do estresse e dos sintomas de ansiedade, com melhora na qualidade do sono;
- Incentivo à socialização com o fortalecimento dos vínculos comunitários;
- Promoção da prática de atividade física, gerando bem-estar e mais saúde;
- Lazer para as crianças e melhoria de seu desenvolvimento, por quanto o parquinho infantil, além de ser um passatempo divertido, contribui para a coordenação motora, socialização da criança e percepção do mundo à sua volta, desenvolvendo a fala, a atenção e a agilidade.

Desta forma, a construção de uma praça na Localidade de Vila Panambi, visando proporcionar melhores condições de interação e lazer às famílias que ali residem e que tanto necessitam de um ponto de apoio com a devida infraestrutura para reunirem-se, tratando-se de verdadeira medida pública de bem-estar comunitário.

Por se tratar de medida de interesse público conto com o apoio dos Nobres Pares e atendimento por parte do Executivo Municipal e antecipo agradecimentos.

Sala das Sessões, em 12 de Maio de 2025.



LUCIMAGNO NOGUEIRA DA SILVA

Vereador